

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2023/SES/MT - ARP Nº 020/2023/SES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**.

CONTRATADA: PRISMA PAPELARIA LTDA, representada por **MARCO ANTÔNIO FERREIRA DA COSTA**.

OBJETO: "Aquisição de materiais de consumo, sendo materiais de expediente para atender a Secretaria de Estado de Saúde - SES e suas Unidades".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.30; Fonte: 1.500.1002.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início na data de 19/07/2023 e encerramento em 18/07/2024.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 83.218,42 (oitenta e três mil e duzentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA: 17/07/2023.

SEGUNDO AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 051/2022/SES/MT

SIGADOC- SES-PRO-2022/31714

Processo nº 552633/2021

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público a **SUSPENSÃO** da licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR, VISANDO A OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE, LIMPEZA, COLETA E HIGIENE NAS DEPENDÊNCIAS ADMINISTRATIVA E MÉDICO-HOSPITALARES, COM DISPONIBILIDADE DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, PRODUTOS SANEANTES DE USO HOSPITALAR, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA AS ÁREAS INTERNA, EXTERNAS, JARDINAGENS E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA PARA ATENDER AS UNIDADES HOSPITALARES DA SES/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL**, com sessão de abertura agendada para ocorrer na data 24/07/2023 às 09h30min (horário de Brasília), para análise das solicitações de esclarecimentos e adequações caso necessária. A nova data será agendada e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, e na Plataforma Comprasnet, será disponibilizado no portal de Aquisições (link: www.comprasgovernamentais.gov.br), e no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 ou 3613-5308 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 20 de julho de 2023.

Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira Oficial SES/MT

PORTARIA Nº 538/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 456 de 24 de março de 2016 que dispõe sobre o sistema de transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Nº 10.709, de 28 de junho de 2018 que institui o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT e dá outras providências, e;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 040/2022 publicada no Diário Oficial no dia 02/02/2022 que aprova a sistemática de Monitoramento, Controle e Avaliação da Aplicação das Receitas advindas da Arrecadação do FEEF/MT aplicado na Rede de Atenção à Saúde mato grosso (RAS/MT).

CONSIDERANDO o expediente SES-CIN-2023/88372/COR/SES que encaminha a arrecadação do **RECURSO FEEF**, enviados pela SEFAZ (SECRETARIA DA FAZENDA), referente ao mês de JUNHO/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. ORDENAR o repasse financeiro das receitas advindas da Arrecadação do **Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT** para despesas de custeio para complementação da **Tabela SUS**, referente ao mês **JUNHO/2023**, no valor total de **R\$ 328.600,55 (Trezentos e vinte e oito mil, seiscentos reais e cinquenta e cinco centavos)**, conforme planilha do **Anexo Único** desta Portaria, bem como sua aplicação financeira para os fins a que se destinam.

Parágrafo Único: A Instituição Contratualizada citada no anexo único receberá o repasse via Termo Aditivo Vinculado ao Contrato Vigente, conforme percentuais estabelecidos em Lei.

Art. 2º Caso houver saldo remanescente referente ao mês de **JUNHO/2023**, não computado nesta Portaria, o mesmo será repassado nos meses subsequentes.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2451 - Atenção ambulatorial e hospitalar complementar do SUS**

Fonte de Recurso: **1.659.0000**

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 20 de julho de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

ARRECADAÇÃO FEEF / MT- Recebido em 19/07/2023**Memória de Cálculo**

COMPETÊNCIA	RECEITAS:	100%	80%	
JUNHO/2023	1.659.0000	R\$ 4.787.304,00	R\$ 3.829.843,20	
MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	CNPJ	PERCENTUAL	VALOR
SINOP	Fundação de Saúde Comunitária de Sinop (Hospital Santo Antônio)	32.944.118/0001-64	8,58%	R\$ 328.600,55